



RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Data Base: Fevereiro/2013

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	51583950/2010	DATA:	06/12/2010
CONTRATO N.º	002/2012	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER	
CONTRATADO:	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA		
CNPJ:	03.506.307/0001-57	VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 11.113.696,63
VIGÊNCIA:	25/02/2013	A	24/02/2014
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO, TAMBÉM, ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVERÃO OCORRER NA FORMA DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA.		

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUALIDADE

ATRIBUTOS	CONFORME (valor 1)	NÃO CONFORME (valor zero)	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atende as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e no contrato.	18	0	3	100
2. O suporte realizado pela contratada atende às suas necessidades.	19	0	0	100
3. A contratada possui mão de obra qualificada, habilitada e de acordo com os serviços a executar.	17	0	3	100
4. A contratada responsabiliza-se tecnicamente pelos serviços que serão prestados pela credenciada.	10	2	11	83
5. Os materiais fornecidos pelas Credenciadas estão em conformidade com as especificações	19	0	4	100

(Handwritten signatures and initials)



técnicas.				
6. As Credenciadas foram obrigadas a refazer algum serviço já concluído por irregularidades de execução ou aplicação de materiais inadequados.	5	2	1	71
7. As ferramentas, equipamentos e acessórios estão em quantidade adequada, compatíveis e encontra-se em boas condições de uso.	16	0	4	100
8. As Credenciadas possuem mão de obra qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar.	19	0	5	100
9. As Credenciadas atendem as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, e no contrato.	18	0	5	100
10. Os serviços prestados pelas Credenciadas estão sendo desenvolvidos de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o cronograma estabelecido.	19	0	4	100

PRAZO

ATRIBUTOS	CONFORME (valor 1)	NÃO CONFORME (valor zero)	NÃO AVALIADO	NOTA
11. O tempo de resposta da contratada às solicitações de atendimento atende as suas necessidades.	18	1	0	95
12. A contratada entrega mensalmente à nota fiscal separada por centro de custo, acompanhada das notas fiscais das credenciadas e a declaração de repasse dos valores devidos às credenciadas.	12	7	2	63
13. Quando você utiliza o serviço de atendimento por telefone da Contratada, o registro da ocorrência é efetivo (você recebe a resposta num prazo de até 72 horas).	19	0	0	100
14. Quando você utiliza o serviço de atendimento por e-mail da Contratada, o registro da ocorrência é efetivo (você recebe a resposta num prazo de até 72 horas).	16	0	5	100
15. As Credenciadas estão fornecendo os materiais no prazo estabelecido no cronograma.	14	2	7	88

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ÓRGÃOS PARA OS QUAIS FOI ENCAMINHADO O FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	ÓRGÃOS QUE NÃO RESPONDERA À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	ÓRGÃOS QUE NÃO RESPONDERA POR NÃO TEREM UTILIZADO OS SERVIÇOS
ADERES, APEES, CAPAAC, CBMES, CEASA, CETURB, CREFES, DER, DETRAN, DIO, FAMES, HABF, HDS, HEAC, HEINSG, HIMABA, HMSA, HPF, HRAS, HSL, IASES, IDAF, IEMA, IJSN, INCAPER, IPEM, JUCEES, PCES, PMES, PROCON, RTV, SEADH, SEAG, SEAMA, SECONT, SEDU, SEFAZ, SEJUS, SESA, SESP, SESPORT, SRSC, SRSSM, SRSV, UIJM, HPM, SRCI	CBMES, CEASA, CETURB, DIO, HABF, HDS, HEAC, HINSG, HIMABA, HMSA, HPF, HSL, IASES, IDAF, INCAPER, IPEM, PCES, PMES, PROCON, RTV, SEAMA, SEFAZ, SESP, SRSC, SRSSM, HPM, SRCI	JUCEES, FAMES

Número dos atributos avaliados (NAV)	Somatória dos atributos avaliados com valor 1 (hum) (SA)	Fórmula	Resultado da avaliação (RA)
253	239	$RA=100 \times SA/NAV$	94,47

CONCLUSÃO

SUFICIENTE

INSUFICIENTE

Vitória/ES, 27 de maio de 2013.

Comissão Gestora do Contrato:


Kamila Broetto Pegoretti Pimentel


Silvana Cristina de Souza


Lena Mara Martins Miranda


Carlos Alberto Ferreira Tovar


Darlan Báfica Goes


Preposto da Contratada